

Tabela' 16 de Preços

NOVIDADES

AMBI MONO-SPLIT

AMBI MULTI-SPLIT

UNI. EXTERIORES

MURAI

DESUMIDIFICADORES

SISTEMA DC INVERTER MONO-SPLIT

MURAL GAMA AMBI



R410A

GAMA AMBI MONO-SPLIT DC INVERTER



MODULO ECO



MODULO DETEÇÃO DE FUGAS



FILTRO DE ALTA DENSIDADE



ON/OFF MANUAL



DISPLAY DIGITAL



POUPANÇA DE ENERGIA (STANDBY 1W)

MODELO	Tubagens				Carga Freon Extra (g/m)	Potência Abs. (W)	Capacidade de Arrefecimento kW (min - máx)	SEER	Capacidade de Aquecimento kW (min - máx)	SCOP	P.V.P. €
	Cump. Máx (m)	Desnível U.I. e U.E.	Diâmetro								
			Gás	Liq.							
HCDI/O-M9AUDC	25	10	3/8"	1/4"	5/30	770	2.64 (1.23-3.31)	7.40 A++	2.93 (0.90-3.75)	5.40 A+++	360,00 €
HCDI/O-M12AUDC	25	10	3/8"	1/4"	5/30	1025	3.52 (1.38-4.51)	6.80 A++	3.80 (1.08-4.92)	5.20 A+++	374,00 €
HCDI/O-M18AUDC	30	20	1/2"	1/4"	5/30	1500	5.27 (1.86-6.18)	6.80 A++	5.57 (1.38-6.80)	5.30 A+++	615,00 €
HCDI/O-M24AUDC	50	25	5/8"	3/8"	5/30	2320	7.03 (2.67-8.09)	6.60 A++	7.91 (2.20-2.29)	5.20 A+++	775,00 €

GAMA AMBI

SISTEMA DC INVERTER MULTI-SPLIT



MURAL AMBI CONJUNTOS MULTI-SPLIT (9+9) (9+12)

MODELO	Descrição do conjunto	Capacidade de Arrefecimento kW (min - máx)	SEER	Capacidade de Aquecimento kW (min - máx)	SCOP	P.V.P. €
CONHCDMT2-99/AUDC14	9000 + 9000	4.10 (2.05-4.10)	6.80 A++	4.40 (2.34-4.40)	4.00 A+	800,00 €
CONHCDMT2-912/AUDC14	9000 + 12000	4.10 (2.05-4.10)	6.80 A++	4.40 (2.34-4.40)	4.00 A+	820,00 €

Conjunto fornecido com unidade exterior HCDD-02MT14AUDC

MODELO	Descrição do conjunto	Capacidade de Arrefecimento kW (min - máx)	SEER	Aquecimento kW (min - máx)	SCOP	P.V.P. €
CONHCDMT2-99/AUDC18	9000 + 9000	5.27 (2.05-5.27)	5.30 A++	5.57 (2.05-5.57)	4.00 A+	880,00 €
CONHCDMT2-912/AUDC18	9000 + 12000	5.27 (2.05-5.27)	5.30 A++	5.57 (2.05-5.57)	4.00 A+	895,00 €

Conjunto fornecido com unidade exterior HCDD-02MT18AUDC

SISTEMA DC INVERTER MULTI-SPLIT



MURAL AMBI CONJUNTOS MULTI-SPLIT (9+9+9) (9+9+12)

MODELO	Descrição do conjunto	Capacidade de Arrefecimento kW (min - máx)	SEER	Capacidade de Aquecimento kW (min - máx)	SCOP	P.V.P. €
CONHCDMT3-999/AUDC21	9000 + 9000 + 9000	6.15 (2.05-6.15)	6.10 A++	6.59 (2.35-6.59)	3.80 A	1080,00 €
CONHCDMT3-9912/AUDC21	9000 + 9000 + 12000	6.15 (2.05-6.15)	6.10 A++	6.59 (2.35-6.59)	3.80 A	1100,00 €

Conjunto fornecido com unidade exterior HCDD-03MT21AUDC

COMBINAÇÕES LIVRES MULTI DC INVERTER

UNIDADES EXTERIORES



R410A

NOVAS
UNIDADES
EXTERIORES

MODELO	Tubagens				Potência Abs. (W)	Nº máx. unid. interiores	Capacidade de Arrefecimento kW (min -máx)	SEER	Capacidade de Aquecimento kW (min -máx)	SCOP	P.V.P. €
	Cump. Máx (m)	Desnível U.I. e U.E.	Diâmetro Gás	Diâmetro Líq.							
HCDO-02MT14AUDC	30	10	2*3/8"	2*1/4"	1280	2	4.10 (2.05-4.10)	6.80 A++	4.40 (2.34-4.40)	4.00 A+	580,00 €
HCDO-02MT18AUDC	30	10	2*3/8"	2*1/4"	1596	2	5.27 (2.05-5.27)	6.30 A++	5.57 (2.05-5.57)	4.00 A+	670,00 €
HCDO-03MT21AUDC	45	10	3*3/8"	3*1/4"	1250	3	6.15 (2.05-6.15)	6.10 A++	6.59 (2.35-6.59)	3.80 A	770,00 €
HCDO-03MT27AUDC	45	10	3*3/8"	3*1/4"	2350	3	7.62 (2.05-7.62)	6.60 A++	8.20 (2.03-8.20)	4.00 A+	850,00 €
HCDO-04MT28EUDC*	60	10	5*3/8"	5*1/4"	3280	4	8.13(2.05-9.08)	6.20 A++	9.00 (2.03-9.95)	3.80 A	1050,00 €
HCDO-05MT36EUDC*	75	10	5*3/8"	5*1/4"	3280	5	10.55 (2.05-12.60)	5.70 A+	11.14 (2.03-13.19)	3.80 A	1370,00 €
HCDO-05MT42AUDC	75	10	4*3/8+1*1/2"	5*1/4"	3700	5	12.30 (2.05-12.30)	7.70 A++	12.30 (2.05-12.30)	3.80 A	1490,00 €

- *Equipamento Limitado ao Stock Existente;
 - Desnível U.E. superior U.I.: 10;
 - Desnível de U.E. inferior U.I.:15.

UNIDADES INTERIORES MULTI-SPLIT

MURAL GAMA AMBI



Controlo Wi-Fi (opcional)

GAMA AMBI
MULTI-SPLIT
DC INVERTER

MODO ECO



SISTEMA MUTE



FILTRO DE ALTA QUALIDADE



ON/OFF MANUAL



DISPLAY DIGITAL

MODELO	Capacidade de Arrefecimento kW	Capacidade de Aquecimento kW	P.V.P. €
HCDI-M9AUDC	2.68	3.05	150,00 €
HCDI-M12AUDC	3.30	3.88	160,00 €
HCDI-M18AUDC	5.00	5.14	195,00 €
HCDI-M24AUDC	5.00	5.14	215,00 €

UNIDADES INTERIORES



CONSOLA

MODELO	Capacidade de Arrefecimento kW	Capacidade de Aquecimento kW	P.V.P. €
HCDI-CDF12AUDC	3,50	3,80	260,00 €

DESUMIDIFICADOR



DESUMIDIFICADOR



TEMPORIZADOR



TURBO

TURBO



AUTO DIAGNÓSTICO E PROTEÇÃO



AUTO DESCONGELAMENTO



FUNÇÃO AUTO RESTART



ERGONÓMICO



INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA TRANSPARENTE



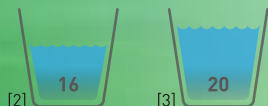
CASTER OMNI-DIRECCIONAL



DISPLAY LED



LITROS POR DIA



MODELO	Área Aplicável	Capacidade do Depósito	Potência Absorvida	Nível de Ruído	P.V.P. €
HCD-16LTDB [2]	29 - 44 m ²	3 litros	420W	51 dB	140,00 €
HCD-20LTDB [3]	37 - 52 m ²	3 litros	460W	51 dB	160,00 €

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

HAICE é uma marca da EFCIS, Comércio Internacional, SA.

Estas condições são válidas para todos os Clientes e Instaladores Autorizados, considerados pela EFCIS, com capacidade técnica para vender, instalar e assistir tecnicamente os equipamentos por si comercializados.

1. Preços

1.1. Equipamento HAICE

Os preços do equipamento doméstico comercializado pela EFCIS, estão regulamentados por uma Tabela de Preços de Venda.

1.2. Outros Materiais e Equipamentos

Os preços destes produtos estão regulamentados por Tabelas próprias.

2. Descontos Financeiros

Nas actuais condições do mercado, a EFCIS reserva-se ao direito de negociar, para cada caso concreto, as condições de pagamento e os descontos financeiros que achar convenientes, sendo a regra geral para o equipamento doméstico de:

2.1. Condições de Pagamento:

- Equipamento : A pronto pagamento.

- Acessórios: A pronto pagamento.

2.2. O não cumprimento das condições acordadas, implica o cálculo de encargos de mora e a reanálise das condições de crédito acordadas.

2.3. A EFCIS reserva-se ao direito de estabelecer limites de crédito, ou alterar as condições de pagamento, em função do historial do cliente, ou outras informações do mercado.

3. Entrega do Equipamento

A EFCIS assegura a entrega do equipamento dentro do espaço geográfico de Portugal Continental.

3.1. Compressores, Outros Acessórios e Spare-Parts

As entregas destes produtos são consideradas nas nossas instalações.

Os custos de expedição dos referidos produtos são por conta do Cliente.

4. Garantias

4.1. Está ao abrigo da garantia, a deslocação, mão-de-obra e substituição de peças nos primeiros 24 meses.

Nota: Recomendamos a leitura das condições especificadas nos Certificados de Garantia que acompanham os equipamentos.

5. Condições Gerais de Garantia

5.1. A EFCIS reserva o direito de recusar uma intervenção técnica, ou de enviar peças de substituição solicitadas ao abrigo da Garantia, sempre que o certificado de Garantia do equipamento não tenha sido devidamente preenchido e recebido pelos seus serviços, dentro de um período de 30 dias após a data de instalação do mesmo, de acordo com as Condições de Garantia.

5.2. Os custos de mão-de-obra, deslocação e estadia, em intervenções efectuadas em Portugal, serão por conta da EFCIS durante o período de garantia. Findo esse período, serão debitadas todas as despesas de deslocação e mão de obra, à entidade que solicitou a intervenção.

5.3. Assistência Técnica Após-Venda

A Assistência Técnica Após-Venda em garantia será assegurada pela empresa "SAVE 21, Lda",

em regime de Outsourcing. A mesma deverá ser chamada, a intervir, sempre que na especialidade houver dúvidas sobre a instalação de equipamentos, ou sobre o seu enquadramento, no conjunto dos outros equipamentos do projecto.

5.3.1 Os pedidos de Assistência Técnica, devem ser formulados, por escrito, à SAVE 21, com pelo menos oito dias de antecedência.

5.4. Em qualquer intervenção da SAVE 21, dentro ou fora do período de Garantia, é condição imprescindível a presença de pessoal tecnicamente habilitado por parte do Instalador, que participe nos trabalhos e facilite os meios de acesso adequados.

5.5. É da responsabilidade do Instalador assegurar todas as condições para que as intervenções da SAVE 21 sejam rápidas e eficientes, sendo da sua responsabilidade todos os custos decorrentes de deslocações "desnecessárias", ou, "tempos mortos", motivados por deficiente programação das condições de Arranque ou Assistência dos equipamentos.

5.6. A Garantia cobre todos os defeitos de fabrico do equipamento, desde que o mesmo seja instalado com plena observância das exigências técnicas em vigor, estando assim excluídos defeitos ou avarias resultantes de uma instalação deficiente.

5.7. Não são consideradas deslocações ao abrigo da Garantia (mesmo que utilizadas dentro do período de Garantia), as requisitadas por motivos de má condução dos equipamentos, falta de manutenção, limpeza, caso de manipulação e reparações por terceiros, ou outros casos não regulamentados nas alíneas anteriores.

5.8. A Garantia cobre a substituição de peças que tenham comprovadamente defeito de fabrico, sem quaisquer encargos para o cliente, desde que as peças defeituosas sejam devolvidas à SAVE 21, juntamente com uma fotocópia da factura de aquisição do equipamento em questão.

6. Devoluções

Não são admitidas devoluções de equipamento ou peças sem autorização prévia da SAVE 21 / EFCIS.

6.1. O pedido de devolução deve ser comunicado por escrito, ficando a sua aceitação condicionada ao perfeito estado do equipamento e respectivos acessórios. Em qualquer caso, todo o material a devolver deverá ser acompanhado por uma nota de devolução e uma fotocópia da factura de fornecimento.

6.2. Os equipamentos reparados nas instalações do SAVE 21 / EFCIS, ao abrigo da Garantia, serão devolvidos ao Cliente, logo após a reparação.

7. Reparações não abrangidas pela Garantia.

Todas as reparações efectuadas fora do período da garantia ou cuja avaria não esteja coberta pela mesma, conforme previsto nas presentes condições e nos Certificados de Garantia do equipamento, serão objecto de orçamento ou débito por parte da entidade credenciada para o efeito (SAVE 21, Lda.).

7.1. Para efeitos de aplicação do previsto no número anterior, o Cliente/Instalador aceita que a SAVE 21 proceda ao débito das reparações e outros custos, não abrangidas pela garantia.

8. Reserva de Propriedade

Todos os fornecimentos de equipamento são efectuados com RESERVA DE PROPRIEDADE, nos termos do disposto no N.º 1 do Art.º 409 do Código Civil.

CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA

HAICE é uma marca da EFCIS, Comércio Internacional, SA.

O presente Certificado é válido para todos os Clientes e Instaladores Autorizados, considerados pela EFCIS, com capacidade técnica para vender, instalar e assistir tecnicamente, os equipamentos que comercializamos em todo o território nacional, de acordo com as Condições Gerais de Venda.

1. A EFCIS, garante ao primeiro proprietário ou comprador original do equipamento, referido no certificado de garantia, que o mesmo se apresenta sem defeitos e se encontra nas condições normais de funcionamento, sendo garantido pelo prazo de 24 meses a partir da data da compra.

2. A validade da garantia só será efectiva após a recepção na EFCIS, até 30 dias após a instalação do equipamento, do destacável devidamente autenticado pelo carimbo e assinatura da empresa instaladora e anotado com as informações nele requeridas.

3. Esta garantia não se aplica nos seguintes casos:

a. Substituição ou limpeza de filtros, fusíveis, peças de plástico danificadas por deficiente manuseamento por parte do cliente.

b. Avarias provocadas por sujidade, corrosão no sistema de controlo e falta de manutenção e assistência técnica adequadas.

c. Uso de tensão de alimentação diferente da especificada na chapa de características ou flutuações superiores a 10%.

d. Casos de manipulação ou reparação realizadas por terceiros, não autorizados pela EFCIS.

e. Deficiente limpeza ou desidratação da instalação.

f. Avarias provocadas pela utilização ou aplicação das unidades em condições diferentes das especificadas na documentação do fabricante.

g. Unidades reinstaladas por uma ou mais vezes, no mesmo ou noutro local.

h. Avarias provocadas por erros de instalação e/ou por inobservância das exigências técnicas em vigor.

4. Qualquer pedido de substituição de peças durante a Garantia, deverá obrigatoriamente observar as seguintes condições:

- Pedido por requisição.

- Devolução da peça original.

- Apresentação do termo de Garantia ou factura de aquisição.

NOTA: Todas as peças substituídas, ao abrigo da Garantia, serão facturadas no prazo de 30 dias após a sua entrega, quando não for devolvida a peça correspondente que motivou a substituição.

5. O fornecimento de peças em Garantia será da responsabilidade da EFCIS, desde que sejam observadas as Condições Gerais de Venda e as Condições do presente certificado.

6. A EFCIS, não se responsabiliza por danos ou prejuízos resultantes de acidentes ocasionais ou casos de força maior (elementos da natureza, vandalismo, alterações de ordem pública, incêndio ou guerra).

7. A EFCIS, não se responsabiliza ainda por, danos ou prejuízos causados na sequência do funcionamento deficiente das unidades.

8. Os custos inerentes à deslocação de pessoal técnico serão por conta do Instalador ou Utilizador, nas avarias não cobertas pela da Garantia ou fora do período da mesma.

LISBOA | Estrada Casal do Canas, Lote 4 Alfragide | 2724-523 Amadora | Tel.: +351 214 253 840 | Fax.: +351 214 253 845 | loja@haiceland.com

PORTO | Rua do Bairro, 297 - Fração J | 4485-010 Aveleda VCD | Tel.: +351 229 982 990 | Fax.: +351 229 940 120 | loja.norte@haiceland.com

PORTIMÃO | Urb. Industrial - Ponte Charuto, Lt 6 | Sítio do Pateiro, Parchal - 8400 Lagoa | Tel.: +351 282 460 000 | Fax.: +351 282 460 009 | loja.sul@haiceland.com

FARO | EN125, Sítio do Arneiro | 8005-412 Faro | Tel.: +351 289 816 416 | Fax.: +351 289 816 415 | loja.faro@haiceland.com



Uma marca do Grupo EFCIS || www.haiceland.com

